

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO USADO

1 – JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

O presente expediente visa a cotação prévia de preços para futura aquisição de um ônibus rodoviário usado. O Objetivo da aquisição é o atendimento da demanda do Departamento de Educação no que tange o transporte de universitários ao Município de Botucatu e também de pacientes que utilizam os Hospitais de referência também na Cidade de Botucatu. Contamos atualmente com apenas um veículo com capacidade para transporte de mais de 40 (quarenta) passageiros sendo recorrente os problemas mecânicos apresentados pelo mesmo, prejudicando assim a clientela que o utiliza, chegando atrasado às consultas e às instituições de ensino.

2 – OBJETO E CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS

Ônibus rodoviário, apresentando-se na condição de usado, com ano de fabricação/modelo 2004 ou superior, tipo rodoviário com motorização traseira, capacidade mínima para 42 (quarenta e dois) ocupantes, com divisória no espaço do motorista, poltronas reclináveis revestidas em tecido, dotadas de luz de leitura para todos os ocupantes, cortinas em todas as janelas, ar condicionado central, porta pacote com iluminação, montado sob chassi com motorização de no mínimo 350cv, tração 4x2, câmbio com 07 velocidades à frente e uma à ré, direção hidráulica, freios à ar, suspensão pneumática com elevador da carroceria, tanque de combustível com capacidade mínima para 500 (quinhentos) litros de óleo diesel, pneus 295/80-22,5.

3 – DA GARANTIA E DEMAIS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

- 3.1 - A garantia dos veículos deverá ser total, com cobertura pelo período mínimo de 03 (três) meses a contar do efetivo recebimento do veículo pelo contratante.
- 3.2 - O veículo deverá ser entregue livre de qualquer ônus e provido de todos os acessórios e equipamentos obrigatórios de acordo com o Código Brasileiro de Trânsito, além do manual de instruções em língua portuguesa.

4 - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 4.1 – As propostas comerciais em papel timbrado do proponente serão recebidas até o dia 14/02/2022, através do endereço eletrônico licitacao@bofete.sp.gov.br e deverá conter todas as características do veículo, inclusive imagens que relatem as condições atuais do veículo.
- 4.2 - A execução do contrato será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 67 e 73, I, da lei federal nº 8.666/93.
- 4.3 - A administração rejeitará o objeto executado em desacordo com o contrato (art. 76 da lei Federal nº 8.666/93).
- 4.4 – O veículo deverá ser entregue e descarregado em data a ser definida, no Paço Municipal, sito à Rua 9 de Julho, 290, Centro, CEP 18.590-000, Bofete-SP, no horário das 09h00 às 11h00 e das 13h00 às 15h30.
- 4.5 – O veículo será recebido provisoriamente e definitivamente pelo Vice Diretor Administrativo, que fará a conferência da marca e modelo ofertado em sua proposta comercial e analisando também suas características técnicas em relação à proposta apresentada ao Termo de Referência.